



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MATO QUEIMADO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/16

APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE
2014.

JOÃO BIRCK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Queimado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada as contas do Poder Executivo Municipal, do exercício de 2014, e que foram administradores o Prefeito Nelson Hentz e Vice-Prefeito Nilson Antonio Borchert, acolhendo o Parecer Prévio nº 18.464 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo passa a vigorar na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Queimado, RS, em 06 de dezembro de 2016.


JOÃO BIRCK
Presidente